

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

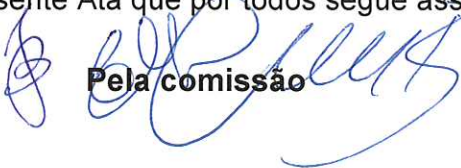
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16

PROCESSO CPL Nº 1807/16

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99, Claudia Regina Cravo Baptista, CPF nº 081.859.128-58 e Marcelo T. de Almeida Brasil, CPF nº 160.126.658-81, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber as os envelopes de habilitação e propostas da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: **ACC Tecnologia Comércio Serviço Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 13.032.650/0001-60, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Freitas, portador do RG nº 14.438.050-X, inscrito no CPF do MF sob o nº 040.234.838-93 e a empresa **Carlos Henrique de França ME**, inscrita no CNPJ do MF nº 17.528.948/0001-17, representada pelo Sr. Carlos Henrique de França, portador do RG nº 11.332.193, inscrito no CPF do MF sob o nº 030.048.158-69. A empresa DCT Tecnologia e Serviços Ltda. somente assistiu a sessão pública e decidiu não participar como licitante. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Dando prosseguimento, a CPL analisou a documentação neles presente e constatou que todos atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto, todas as empresas **habilitadas** e estando todas devidamente representadas, as mesmas renunciaram a eventuais recursos ao julgamento da habilitação. Em seguida a CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 02 – das Propostas das referidas empresas. Ato contínuo a CPL, após análises e considerações, entendeu que todas empresas atenderam ao edital, sendo, portanto classificadas na seguinte ordem: 1º) Lugar: **Carlos Henrique de França ME**, com a proposta no valor de R\$ 81.000,00 e 2º) lugar: **ACC Tecnologia Comércio Serviço Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 122.400,00. Em atendimento ao subitem 4.1.8 do edital, a CPL suspende a presente sessão para que no prazo de 05 dias úteis, a empresa **Carlos Henrique de França ME** efetue a demonstração do software ofertado, para validação de suas funcionalidades, nos termos do Termo de Referência constante do edital, ressaltando que a não validação de suas funcionalidades importará na desclassificação da licitante no procedimento licitatório e convocação da 2ª classificada nos mesmos moldes. Fica designado o dia 03 de novembro de 2016, às 9h para a devida demonstração. Assim, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que por todos segue assinada. Nada mais.


Pela comissão
Pelas Licitantes

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br